



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.957, DE 21 DE AGOSTO DE 1985

Dá denominação de Vereador Atalício
Machado Soares, à uma rua da cidade.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'A
na do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, I
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vere-
adores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Vereador Atalício Machado
Soares" a rua da Vila Nossa Senhora da Conceição que inicia na
estrada do Passo Carajá, desloca-se no sentido noroeste a su-
deste, passando pela rua Pedro Carneiro Pereira até encontrar
a divisa de uma área ainda não loteada.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar as placas designativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 1985



Guilherme Bassedas Costa
GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Evair Ferreira de Avila
Sel. EVAIR FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração

